# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 3

**Secretaria Municipal da Educação** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Outros atos oficiais ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tanabi**
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

**Câmara Municipal de Tanabi**
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.494/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.** CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: MARI MAR COSMETICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tanabi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor**: Valor global de R$ 482.827,05 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Data: 12 de junho de 2026.

**Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.495/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.** CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: T. R. TANABI LTDA. Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tanabi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor**: Valor global de R$ 228.889,57 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Data: 12 de junho de 2026.

**Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.496/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.** CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tanabi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor**: Valor global de R$ 21.205,65 (vinte e um mil e duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data: 12 de junho de 2026.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/05/2026 às 14h30 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MATHEUS SILVEIRA DE CASTRO,** CNPJ nº 26.617.770/0001-71, com sede na Rua Coronel Militão nº 465 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 040/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**TANABI, 15 DE JUNHO DE 2026.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019




## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711
CNPJ: 06.082.081/0001-00
E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com


Secretaria de Educação

ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TANABI (PMPIT)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorzes horas, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, reuniram-se os membros nomeados para a condução dos trabalhos de formulação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Tanabi (PMPIT), além de representantes das secretarias municipais, conselhos de direitos e sociedade civil. A coordenação dos trabalhos iniciou a sessão dando as boas-vindas e registrando os agradecimentos formais a todos os presentes, ressaltando a relevância histórica do ato para o município de Tanabi.

Em continuidade a coordenação explicitou que a presente reunião técnica e deliberativa tem como objetivos específicos: Apresentar o Marco Legal da Primeira Infância e as diretrizes nacionais que orientam o PMPI. Explicitar a estrutura do Plano, definindo os eixos temáticos e as metodologias de trabalho. Pactuar o cronograma físico-financeiro, as responsabilidades institucionais e as estratégias de participação intersetorial.

Seguindo, foi explicado sobre o Plano, destacando que os primeiros seis anos de vida são determinantes para a formação do ser humano. O plano foi estabelecido como a consolidação do compromisso do poder público de Tanabi com a governança participativa, intersetorial e focada na equidade social. Foi reforçado que o documento não será estático nem restrito a uma única secretaria, mas sim um esforço democrático e coletivo unindo Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento Urbano, Cultura e Esporte. Em seguida, foi exposto o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), frisando o princípio da prioridade absoluta, fundamentado no artigo 227 da Constituição Federal, que exige o foco primordial e o acesso prioritário dessa faixa etária aos serviços essenciais.

Foi realizada a leitura e a apresentação oficial do Decreto Municipal nº 5.551/2026, publicado em 15 de maio de 2026, o qual instituiu formalmente a Comissão Municipal Intersetorial encarregada da elaboração e acompanhamento do PMPIT.

Ficou pactuado que a metodologia para a construção do plano seguirá rigorosamente o modelo de fluxo contínuo com as fases: Diagnóstico → Participação e Definições → Redação → Aprovação. O plano e suas respectivas metas foram organizados em 5 (cinco) eixos temáticos estruturantes, compostos pelos seguintes órgãos responsáveis:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711

CNPJ: 06.082.081/0001-00

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com

Secretaria de Educação

- Eixo 1: Proteção e garantia dos direitos da criança na 1ª infância
  - *Responsáveis:* Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Secretaria de Governo e Secretaria de Comunicação (foco em campanhas públicas).
- Eixo 2: Saúde integral, direito à vida e desenvolvimento pleno na Primeira Infância
  - *Responsáveis:* Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando em projetos conjuntos em parceria com a Secretaria de Educação.
- Eixo 3: Direito à Educação Infantil: Acesso, qualidade e inclusão na Primeira Infância
  - *Responsáveis:* Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação (CME), contando com a parceria da Secretaria de Saúde por meio dos programas de saúde na escola.
- Eixo 4: Assistência Social e Proteção Integral às crianças e Famílias
  - *Responsáveis:* Secretaria Municipal de Assistência Social (via CRAS e CREAS), CMDCA e Conselho Tutelar.
- Eixo 5: Território de vida: Brincar, cultura, esporte e natureza na Infância
  - *Responsáveis:* Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ficou deliberado o início imediato da Etapa Diagnóstica, na qual cada grupo e secretaria setorial ficará responsável pelo levantamento e consolidação das pesquisas e dados diagnósticos de suas respectivas competências. Pactuou-se o seguinte direcionamento: Prazo de Entrega: Todas as secretarias e conselhos deverão enviar o texto compilado do diagnóstico, via formulário eletrônico/on-line, no prazo improrrogável de até 25 (vinte e cinco) dias a contar desta data. Próximas Reuniões: com datas estimadas para: 31/07, 21/08, 18/09, 16/10 e 23/10.

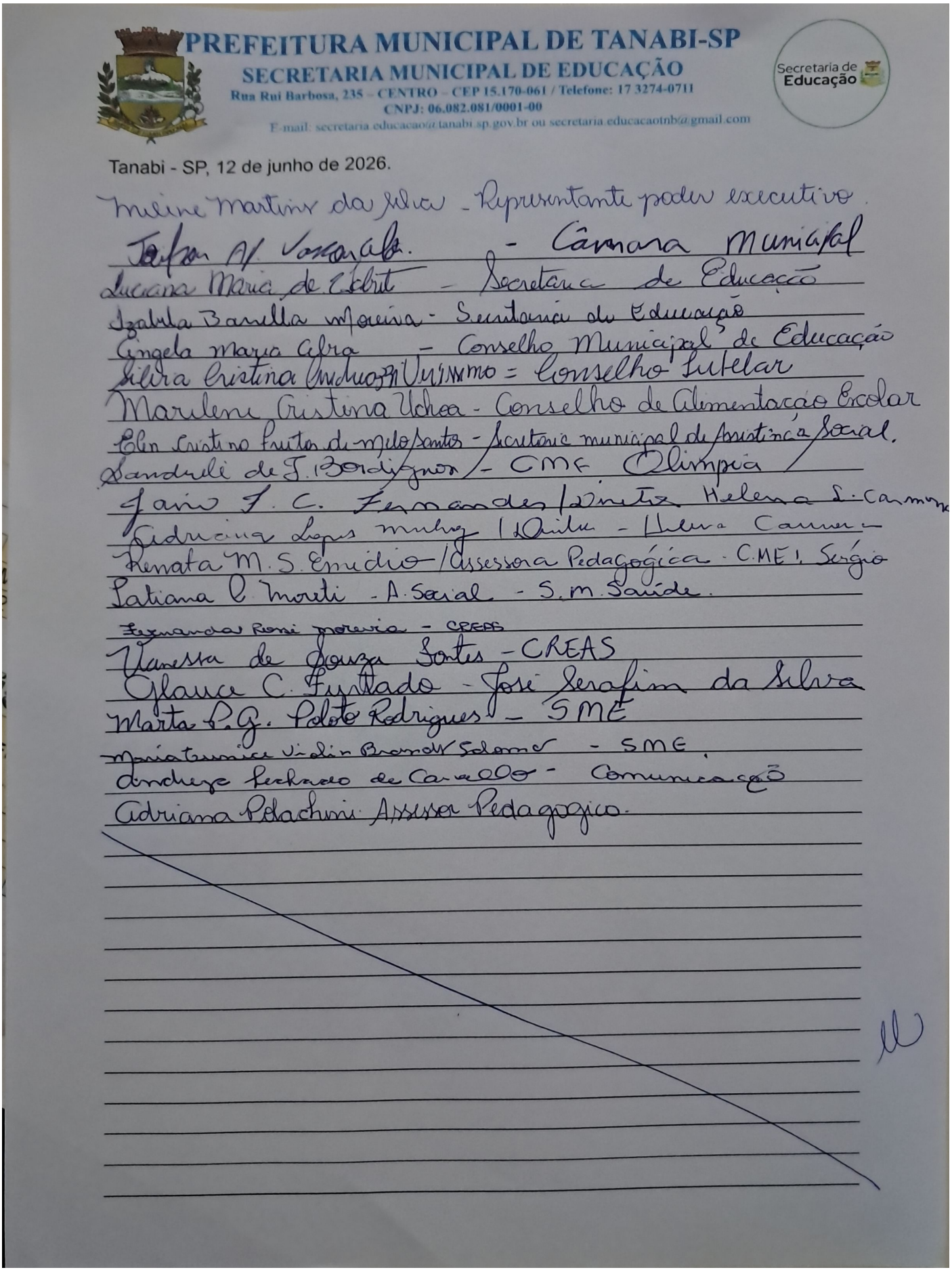
Nada mais havendo a tratar, a coordenação deu por encerrada a reunião, da qual eu, Milene Martins da Silva, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme por todos os presentes, será assinada por mim, pela coordenação e pelos demais representantes das instituições que compõem a Comissão Intersetorial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICÍPIO DE TANABI**

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711
CNPJ: 06.082.081/0001-00
E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com

Secretaria de Educação

Tanabi - SP, 12 de junho de 2026.

Suelene Martins da Silva - Representante poder executivo.
Jailson A. Vasconcelos. - Câmara Municipal
Luciana Maria de Ebrit - Secretaria de Educação
Izabela Barella Moreira - Secretaria de Educação
Angela Maria Alves - Conselho Municipal de Educação
Silvia Cristina Andrioza Visconde = Conselho Tutelar
Marilene Cristina Ucheoa - Conselho de Alimentação Escolar
Ellen Cristina Freitas de Melo Santos - Secretaria municipal de Assistência Social.
Sandrele de J. Bordignon - CMEI Olimpia
Jaine F. C. Fernandes / Vanessa Helena S. Carmona
Adriana Lopes Munhoz / Anita - Helena Carmona
Renata M. S. Emidio / Assessora Pedagógica - C.M.E.I. Sérgio
Tatiana C. Moretti - A. Social - S.M. Saúde.
Fernanda Roni Moreira - CREAS
Vanessa de Souza Santos - CREAS
Glauce C. Furtado - José Serafim da Silva
Marta P.G. Poloto Rodrigues - SME
Maria Eunice Violin Brandão Salomão - SME.
Andreza Pacheco de Carvalho - Comunicação
Adriana Polachini Assessor Pedagogico.



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.